



A/C Marone  
(Procuradoria Geral)

Município de Santa Cruz do Sul

Gabinete do Executivo Municipal

Endereço: Praça da Bandeira, s/nº - Fone (51) 3715-9510 - Cep 96.901-906 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO Nº 7.555, de 29 de setembro de 2008.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Santa Cruz do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o disposto na Lei nº 5.471, de 08 de julho de 2008,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar no montante de R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais) para reforço da seguinte dotação orçamentária:

Órgão - 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
Unidade Orçamentária - 02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL C/ RECURSOS PRÓPRIOS - FMAS

1302-0824200262.110 - PISO DE TRANSIÇÃO MÉDIA COMPLEXIDADE - PPD - CONVÊNIO COM A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE  
3.3.5.0.43.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS

(0550)..... R\$ 13.500,00  
SOMA..... R\$ 13.500,00

Art. 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, a tendência de arrecadação a maior de recursos livres, conforme demonstrativo anexo..... R\$ 13.500,00


..... R\$ 13.500,00  
SOMA..... R\$ 13.500,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 29 de setembro de 2008.

  
HELENA HERMANY  
Prefeita Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se

  
CARLOS ALBERTO HAAS  
Secretário Municipal de Administração



Administração Municipal  
Santa Cruz do Sul  
Junto com você

Doe órgãos, doe sangue, salve vidas.